



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia vinte e oito de maio de dois  
mil e vinte e um, sob a Presidência  
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido  
Lourenço.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Décima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei números: **024/2021**, de autoria do Sr. Ver. Jomar C. Francisco e subscrito pelos demais Vereadores que Institui como Atividade Essencial à população, a prática de atividades físicas e exercícios físicos, prescritos por profissionais de Educação Física regularmente habilitados junto aos respectivos órgãos da classe, cuja execução das atividades poderá ocorrer em estabelecimentos destinados a tal finalidade, bem como em espaços públicos, inclusive em tempos de crise ocasionada por moléstia contagiosa no Município de Santa Rita do Passa Quatro; **045/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 28.690,00 (*Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais*); **046/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 78.500,00 (*Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais*), **047/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO, CONTROLE E COMBATE CONTRA O COVID 19 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei nº 024, 045, 046 e 047/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de junho de 2021.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron Ver.**  
**1º Secretário**

**José Jeronimo Fernando C. Borges**  
**2º Secretário**



**11ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**28/05/2021**

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

**024/2021**, de autoria do Sr. Ver. Jomar C. Francisco e subscrito pelos demais Vereadores que Institui como Atividade Essencial à população, a prática de atividades físicas e exercícios físicos, prescritos por profissionais de Educação Física regularmente habilitados junto aos respectivos órgãos da classe, cuja execução das atividades poderá ocorrer em estabelecimentos destinados a tal finalidade, bem como em espaços públicos, inclusive em tempos de crise ocasionada por moléstia contagiosa no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

**045/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 28.690,00 (*Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais*).

**046/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 78.500,00 (*Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais*),

**047/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO, CONTROLE E COMBATE CONTRA O COVID 19 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.